



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1707/2024

“Dispõe sobre a revogação de Portaria
1526/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1526/2024, datada de 08 de outubro de 2024, que dispõe sobre cessão da servidora **JESSICA HOLBEN GIL DA CONCEIÇÃO**, matrícula 8680-0.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

São Sebastião, 26 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito